Plano de **Prevenção** de **Riscos** de **Corrupção** e **Infrações Conexas**

Relatório de Avaliação Intercalar

Outubro 2026

Odemira
MUNICÍPIO



Índice

Lista de abreviaturas 2
1. Introdução e abordagem metodológica 3
2. Visão global 4
3. Visão por unidade orgânica 5
4. Visão por medida de prevenção 6
5. Conclusões e Recomendações 14
6. Divulgação 15

Lista de abreviaturas

GAOMAJ - Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Acessória Jurídica

GC - Gabinete de Comunicação

GPE - Gabinete de Programação Estratégica

SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil

DGRH - Divisão de Gestão de Recursos Humanos

DSIA - Divisão de Sistemas de Informação e Atendimento

DL - Divisão de Licenciamento

DOM - Divisão de Obras Municipais

DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico

DP - Divisão de Planeamento

DIS - Divisão de Inovação Social

DE - Divisão de Educação

DCJ - Divisão de Cultura e Juventude

DAL - Divisão de Apoio Logístico

DISu - Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade

ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local

AT – Assistente técnico

COEF – Contraordenações e execuções fiscais

IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social

IT Instrução de trabalho

KPI - *Key Performance Indicator* (Indicador-Chave de Desempenho)

LTFP – Lei do trabalho em funções públicas

NTE - Nota de encomenda

RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados

RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação

XDR – *Extended Detection and Response*

1. Introdução e abordagem metodológica

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Odemira, elaborado de acordo com o estabelecido pelo artigo 6.º do regime geral da prevenção da corrupção, anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, foi aprovado em reunião de ordinária da Câmara Municipal em 28 de setembro de 2023 e tem um horizonte temporal de vigência de três anos, entre 2023-2026.

De acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Anexo a que se refere a alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei N.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, é elaborado, durante o mês de outubro, um relatório de avaliação intercalar. Esta ferramenta de controlo de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas incide sobre as situações identificadas de risco elevado ou máximo.

A estrutura do presente relatório tem por base o modelo de avaliação definido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Odemira, pretendendo-se fazer uma avaliação do cumprimento das medidas em análise, tendo em conta as seguintes perspetivas:

- Visão global;
- Visão por unidade orgânica;
- Visão por medida de prevenção.

De referir que não estão em análise todas as unidades orgânicas, uma vez que nem todas têm associadas situações de risco elevado ou máximo.

A preparação do documento contou com os *inputs* de diversos dirigentes e colaboradores de várias unidades orgânicas do Município de Odemira.

2. Visão global

Execução temporal

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Odemira, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Odemira de dia 28 de setembro de 2023, estará em vigor nos anos de 2023-2026. O presente relatório incide sobre a execução temporal entre a entrada em vigor do Plano e setembro de 2026.

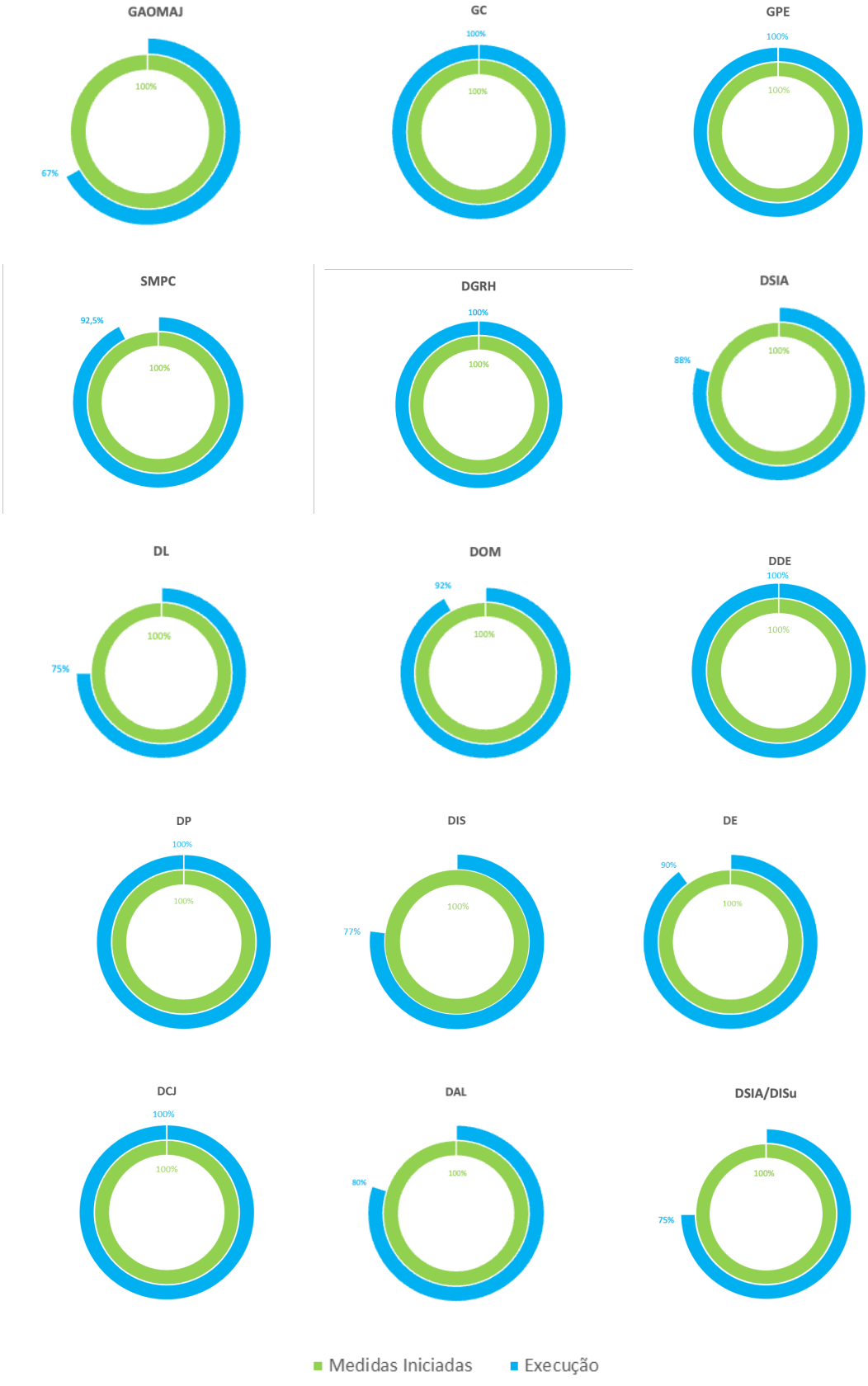


Execução global das medidas sobre as situações identificadas de risco elevado ou máximo



3. Visão por unidade orgânica

Execução das medidas sobre as situações identificadas de risco elevado ou máximo



4. Visão por medida de prevenção

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
Divulgação do Código de Ética e da importância do cumprimento dos procedimentos instituídos. **(Medida Transversal)**	DAL	Elevado (Moderado)	90%	2º. semestre de 2026	Foram frequentadas ações de formação em 2026.
Criação de base de dados dinâmica de fornecedores e prestadores de serviços que inclua o seu desempenho face a anteriores fornecimentos. **(Medida Transversal)**	DOM	Elevado (Moderado)	75%	2º. semestre 2025	Foi criado e está preparado para preenchimento, já foi preenchido em alguns casos. Ainda não há um mecanismo para confirmar que o preenchimento está realmente a ser efetuado.
Existência de uma política de incentivos/apoios que regula a atribuição, organização e aprovação dos mesmos. **(Medida Transversal)**	DIS	Médio (Alto)	80%	2º. semestre de 2026	As medidas de Apoio Social estão todas Regulamentadas: Apoio ao Arrendamento, Cartão Social, Cartão abem, Melhorias Habitacionais e Programa Sinergias Sociais. No entanto, ainda persiste a atribuição de apoios financeiros pontuais a entidades do terceiro setor (IPSS), sendo, nesses casos, solicitado o comprovativo da utilização do apoio/relatório.
Realização de ações de formação e sensibilização, e workshops em matéria de boas práticas administrativas, ética profissional e de prevenção da corrupção. **(Medida Transversal)**	GAOMAJ	Médio (Alto)	58%	2º. semestre de 2026	Cumprimento Normativo nas Autarquias Locais *Compliance Officer* (ministrada pela ATAM) , 12h, de 07 a 10 de abril 2026 (1 participação); Impacto do RGPD na administração pública, dia 26.05.2026, 6h (19 participações). Frequentaram as ações de formação sobre o cumprimento do normativo 20 trabalhadores e trabalhadoras. Estão previstas outras ações de formação a realizar em 2027.
	DSIA	Médio (Alto)	100%		Foram realizadas ações de formação relativas a "utilização dos recursos informáticos e segurança da

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
					informação". Foi igualmente focado este tema em reuniões de equipa de Atendimento e disponibilizada a apresentação para estudo autónomo. Foram difundidas diversas mensagens pela lista de *e-mails* "CMOInterna".
	DAL	Elevado (Moderado)	75%	2º. semestre de 2026	Foram frequentadas ações de formação em 2026.
	DSIA/DISu	Elevado (Moderado)	100%		Foi reformulada a equipa (4 AT) e juntamente com a afetação de 2 AT que atuam como Gestor de procedimento e mediação com os utilizadores do serviço.
	SMPC	Médio (Alto)	85%	2º. semestre de 2026	Não houve possibilidade de todos frequentarem formação. Três assistentes técnicos frequentaram a formação no último semestre.
Monitorização periódica aos processos de compras, quer através de KPI específicos, quer através da realização de auditorias internas **(Medida Transversal)**	GC	Médio (Alto)	100%		O GC efetua a monitorização periódica de todos os processos de compras no âmbito das suas ações, através do registo em *Excel* (serviço, valor, fornecedor, NTE, faturação) e produção de relatório mensal e trimestral.
Frequência de ações de formação e sensibilização em matéria de Proteção de Dados (presencial e/ou online) **(Medida Transversal)**	GC	Elevado (Moderado)	100%		Todos os trabalhadores do GC frequentaram ações de formação e/ou sensibilização em matéria de proteção de dados.
	DE	Elevado (Moderado)	80%	2º. Semestre de 2026	Não houve frequência de ações de formação de março até outubro.

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
Melhorar o prazo de análise e resposta a reclamações e queixas **(Medida Transversal)**	DSIA/DISu	Elevado	75%	1º. trimestre de 2027	Foram elaboradas as primeiras versões das IT. Carecem de validação e aprovação.
Fiscalização mais eficiente após atribuição do benefício (verbas) **(Medida Transversal)**	DIS	Elevado (Moderado)	100%		Todos os apoios prestados são alvo de verificação sobre a aplicação das verbas atribuídas.
	DCJ	Médio (Alto)	100%		Medida implementada. O controlo é efetuado pelos Gestores de Entidade (implementados em 2025) e pelos relatórios de avaliação dos projetos.
Instituir mecanismo interno de controlo que permita controlar e melhorar os prazos de resposta **Medida Transversal)**	DL	Elevado	75%	2º. Semestre de 2026	Continuam a ser monitorizados e cumpridos todos os prazos previstos no RJUE, nos processos entrados após a data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2024, continuando em prejuízo a análise de processos anteriores e procedimentos de Medidas de Tutela da Legalidade que continuam a aumentar, por falta de reforço de pessoal para fazer face às alterações legislativas que atribuem efeitos aos atos silentes da administração.
	DDE	Médio (Alto)	100%		Monitorização trimestral do Plano de Atividades da DDE. Reunião mensal de equipa e monitorização de tarefas realizadas.
Implementar medidas de controlo de cumprimento dos prazos dos processos de contraordenação	GAOMAJ	Médio (Alto)	75%	2º. Semestre de 2026	O controlo de prazo está a ser efetuado manualmente (recorrendo a alertas em calendários exteriores à aplicação) e através da monitorização dos avisos de receção das notificações enviadas via CTT. Para além disso está a ser desenhado entre os serviços

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
					de COEF - GAOMAJ e a Informática - DSIA o circuito para as contraordenações, atendendo que a aplicação existe, os documentos W*ord* também, mas falta estabelecer o circuito que para além de permitir a movimentação do processo digitalmente, consegue efetuar a monitorização dos prazos de forma automatizada. Acresce referir que os processos de contraordenação e execução fiscal ficam dedicados a um técnico superior jurista que é responsável por esta matéria, com o apoio administrativo de duas assistentes técnicas, o que aumenta o grau de foco e controlo de prazos e procedimentos.
Controlo e monitorização dos prazos de produção	GC	Médio (Alto)	100%		O GC efetua regularmente, o controlo e monitorização dos prazos de produção de materiais de comunicação e de suporte aos projetos e eventos municipais, com produção interna e externa, através de registo interno e de relatório trimestral.
Promover a monitorização das recomendações decorrentes das ações de auditoria realizadas	GPE	Médio (Alto)	100%		Foram realizadas as Auditorias planeadas ao Sistema de Gestão da Qualidade, conforme ISO 9001:2015. Em fevereiro de 2026 realizou-se a auditoria interna, onde foram identificadas seis oportunidades de melhoria. Não foram apontadas não conformidades. Em março de 2026 teve lugar a auditoria axterna de companhamento, onde não foram apontadas quaisquer oportunidades de melhora ou não conformidades.

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
					Considera-se que a taxa de execução nesta área é de 100%. No que diz respeito às candidaturas a Fundos Europeus, neste período, não foram realizadas auditorias.
Análise das situações de socorro e assistência às populações segundo critério de necessidade e/ou emergência	SMPC	Médio (Alto)	100%		Em todas as situações de emergência relevantes, são efetuados *debriefing's* ou reuniões de balanço com as entidades intervenientes.
Definição de princípios orientadores relativos ao trabalho extraordinário e sensibilização dos dirigentes	DGRH	Elevado (Moderado)	100%		Toda a informação que produza efeitos sobre os vencimentos dos trabalhadores é analisada e tratada com o enquadramento legal adequado. Foram adotados os procedimentos sobre as seguintes matérias: 1. Atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade: é objeto de análise fundamentada, incluindo aditamentos, e submetido a aprovação do órgão Executivo e reportado em reunião de coordenação | 2. Cumprimento do Despacho n.º 51-A/2025 P, de 12.11- Dez primeiras medidas do Mandato 2025/29. 3. Cumprimento do Despacho n.º 59-A/2025 P, de 18.11-Normas de autorização, limitação e pagamento de trabalho suplementar 5. Análise e enquadramento do subsídio noturno 6. Solicitação de apoio jurídico para situações que possam alterar vencimentos ou direitos dos trabalhadores

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
					(horários, férias, acumulação de funções) Os trabalhadores da DGRH frequentaram, entre outras, formação sobre LTFP e processamento de vencimentos e ajudas de custo, num total de 98 horas, pretendendo-se a atualização de conhecimentos tendente à melhoria do exercício de funções e boas práticas administrativas.
Existência de uma Política de Segurança de Informação	DSIA	Médio (Alto)	100%		Encontra-se em processo de aquisição um serviço de apoio e acompanhamento de implementação das adaptações necessárias à conformidade com o Decreto-Lei n.º 125/2025.
Realização de ações de formação e sensibilização na área de informática /segurança da informação	DSIA	Elevado	75%	2º. Semestre 2026	Foram realizadas 4 ações de formação, abrangendo cerca de 30 pessoas.
Realização de ações de formação e sensibilização na área da proteção de dados e direitos de autor	DSIA	Médio (Alto)	100%		Utilização do correio eletrónico interno para a divulgação de avisos e sensibilização (10 mensagens até à presente data). Até ao final do ano estão previstas ações de sensibilização em contexto de sala.
Promover auditorias periódicas aos acessos à informação e aos perfis de utilização das aplicações	DSIA	Médio (Alto)	50%	2º. Semestre de 2026	Será remetido o assunto à próxima reunião de dirigentes.
Promover medidas para melhorias da segurança informática	DSIA	Elevado	100%		Encontra-se em alteração e reformulação o sistema de cópias de segurança. Encontra-se em curso a aquisição de equipamento de refrigeração e a renovação do XDR.

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
Monitorização do cumprimento das regras formais de distribuição de processos que permitam assegurar a rotatividade e variabilidade de funções dos colaboradores intervenientes nos processos	DL	Médio (Alto)	100%		Processos atribuídos aleatoriamente aos colaboradores.
Fiscalização e acompanhamento regular desde o projeto à conclusão da obra	DOM	Elevado (Moderado)	100%		É assegurada a fiscalização e acompanhamento de obra pela equipa de fiscalização nomeada para o efeito em cada processo. É designado um técnico responsável pelo acompanhamento da elaboração dos projetos.
Reportes periódicos da evolução das obras	DOM	Elevado (Moderado)	100%		São efetuados reportes trimestrais, no âmbito dos relatórios para a assembleia, e são enviados reportes mensais para o executivo e chefes de divisão.
Formação dos trabalhadores nas regras de gestão territorial	DP	Elevado	100%		Não existiu alteração em relação ao controlo anterior de março de 2026.
Fiscalização mais eficaz dos processos de ordenamento do território	DP	Médio (Alto)	100%		Não existiu alteração em relação ao controlo anterior de março de 2026.
Validação dos pedidos e documentos instrutórios	DIS	Médio (Alto)	50%	2º. semestre de 2026	Não foi implementado o Gestor de Procedimento na DIS. O saneamento dos processos e validação da documentação é feita pelos Técnicos Superiores que analisam os processos. Em caso de dúvida, solicita-se o apoio do GAOMAJ.
Monitorização e restrição do acesso de informação sensível	DE	Elevado (Moderado)	100%	2º trimestre de 2026	Continuam a ser mapeadas as operações de tratamento de dados pessoais. Continuam a ser atribuídos acessos diferenciados na plataforma onde constam os dados pessoais.

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
Segregação das funções potencialmente conflituantes (aprovação, processamento e emissão de faturas)	DSIA/DISu	Elevado (Moderado)	50%	1º. semestre de 2026	Foram elaboradas as primeiras versões das IT. Carecem de validação e aprovação.

5. Conclusões e Recomendações

A presente avaliação da implementação das medidas de prevenção do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Odemira 2023-2026 incidiu sobre as situações identificadas de risco elevado ou máximo, tendo sido verificada a implementação de 35 situações das 76 no total.

Das 35 situações em análise, que implicam a execução de 34 medidas de mitigação de riscos, temos uma taxa de execução global das medidas de 87%.

Podemos realçar os seguintes pontos:

- Foram iniciadas, à data, todas as medidas preventivas para as situações de risco elevado ou máximo;
- Em termos absolutos, das 34 medidas definidas para as situações de risco elevado ou máximo, 18 foram executadas na sua totalidade;
- DGRH, GPE, DDE, DCJ e DP são as unidades orgânicas que apresentam uma maior taxa de execução de medidas de mitigação de riscos elevados ou máximos, 100%, seguindo-se o SMPC, com 92,5% de execução, a DOM com 92% e a DE com 90%;
- O GAOMAJ (67%) é a unidade orgânica que apresenta uma menor taxa de execução das medidas em análise.

Dado o panorama global apresentado entende-se que o Município de Odemira não conseguiu alcançar a meta de 100% na execução das medidas de mitigação dos riscos, no entanto verificou-se que os intervenientes continuam atentos e a contribuir para a diminuição dos riscos considerados no plano.

O processo participativo, no qual assenta a elaboração da presente avaliação intercalar, voltou a potenciar a consciencialização por parte dos diferentes responsáveis da importância da implementação das medidas que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos que possam expor a organização a atos de corrupção e infrações conexas.

Uma vez que o período de vigência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Odemira terminou, estão já a ser desenvolvidos todos os procedimentos necessários à construção de um novo plano.

6. Divulgação

A execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município está sujeito a controlo pela aprovação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e do qual faz parte integrante, designadamente por aplicação do artigo 6.º, n.º 4, alínea a), n.º 7 e n.º 9, através de:

- Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- Comunicar o relatório ao MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção, à SEALOT - Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território e à IGF – Inspeção Geral de Finanças;
- Comunicação ao MENAC, através de plataforma eletrónica criada para o efeito.

Para além destes procedimentos que decorrem da aplicação da legislação em vigor sobre estas matérias, o relatório será também divulgado aos trabalhadores do Município na página da intranet e disponibilizado aos munícipes no site do Município de Odemira